

MATERIAL GRATUITO · PARA FAMÍLIAS

O que fazer agora

Um guia para famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Onde ir

Como a criança será ouvida

Como cuidar dela

Paula Lins

Fonoaudióloga · CRFa 1-13828 RJ

@paulalinsrj

Na Rota do Afeto

Projeto Social do Instituto Greenspan Floortime Brasil

CNPJ 68.802.225/0001-03



Na Rota do Afeto
capacitando e interagindo pelo mundo

Antes de tudo

Se você está lendo isto, provavelmente acabou de descobrir algo muito difícil.

A primeira coisa que precisa ser dita é: **você não precisa ter certeza para pedir ajuda.** Não é seu papel investigar, reunir provas ou descobrir o que aconteceu. Existe um sistema inteiro para isso, e ele começa a funcionar a partir de uma comunicação simples.

A segunda: a forma como os adultos ao redor reagem nos primeiros dias tem peso enorme no que acontece depois — tanto para a proteção legal quanto para a recuperação da criança. Este guia é sobre isso.

Este material não é orientação jurídica

Ele explica caminhos e direitos de forma geral. Cada caso é único e precisa de acompanhamento jurídico próprio. Se você não tem condições de pagar um advogado, a **Defensoria Pública** do seu estado presta assistência gratuita.

Para onde ir

Você pode procurar qualquer um destes canais. Não existe ordem obrigatória.

Conselho Tutelar

Existe em todo município. É a porta de entrada para situações de violência contra crianças e adolescentes. Qualquer pessoa pode comunicar, e você não precisa levar prova.

Disque 100 — Disque Direitos Humanos

Ligação gratuita, funciona todos os dias, e pode ser anônima. Serve para denúncia e também para orientação sobre o que fazer.

Delegacia

Onde houver, procure a delegacia especializada em proteção à criança e ao adolescente. Onde não houver, qualquer delegacia é obrigada a registrar a ocorrência.

Ministério Público — Promotoria da Infância e Juventude

Atua na proteção de crianças e adolescentes e pode ser acionado diretamente.

Defensoria Pública

Assistência jurídica gratuita para quem não pode pagar advogado.

CREAS

Serviço da assistência social que acompanha famílias em situação de violência, com apoio psicossocial ao longo do processo.

No Rio de Janeiro

DCAV – Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima

Rua do Lavradio, 155 – Centro / Lapa · Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2333-4113 · (21) 2334-9735

DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente

Av. Presidente Vargas, 1100 – Centro · Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2334-5634 · (21) 2334-5642

Telefones sujeitos a alteração. Em caso de dúvida, confirme em policiacivil.rj.gov.br ou ligue 190.

Se houver risco imediato

Ligue **190**. Risco imediato significa que a criança pode ser machucada agora – não espere horário comercial nem reúna documentos antes.

Como a criança será ouvida

A Lei 13.431/2017 – conhecida como Lei da Escuta Protegida – mudou a forma como o Brasil ouve crianças vítimas ou testemunhas de violência.

Dois procedimentos diferentes

Escuta especializada é a conversa que acontece nos serviços da rede de proteção, como saúde e assistência social. Ela é limitada estritamente ao necessário para aquele atendimento – ninguém deve pedir que a criança conte tudo de novo.

Depoimento especial é a oitiva feita perante a autoridade policial ou judiciária. Acontece em sala separada e acolhedora, conduzida por profissional capacitado, com

gravação em áudio e vídeo transmitida para a sala de audiência. A criança não fica no mesmo ambiente que o acusado.

Uma única vez

A lei determina que o depoimento especial seja feito, sempre que possível, **uma única vez**, como produção antecipada de prova. Nos casos de crianças menores de sete anos e nos casos de violência sexual em qualquer idade, esse rito é obrigatório. O objetivo é evitar que ela reviva o episódio a cada nova etapa do processo.

O que você pode pedir

Que a criança seja ouvida por profissional capacitado, em ambiente adequado, e que não seja submetida a repetições desnecessárias. Isso é direito dela, não favor.

O que não fazer

Estas são as atitudes que mais prejudicam a criança e o processo — e quase sempre são feitas com a melhor das intenções.

- ✗ **Não interrogue.** Perguntas repetidas, insistentes ou que sugerem a resposta podem alterar a memória da criança e comprometer a validade do que ela contar depois.
- ✗ **Não peça que ela repita para outras pessoas.** Nem para parentes, nem para conhecidos, nem "só mais uma vez para eu entender direito".
- ✗ **Não grave a criança falando sobre o ocorrido.** Gravações caseiras costumam ser questionadas e podem enfraquecer o caso em vez de ajudar.
- ✗ **Não confronte o suspeito** nem avise que houve denúncia. Isso pode aumentar o risco para a criança.
- ✗ **Não fale do caso na frente dela,** mesmo achando que ela não está prestando atenção, e mesmo ao telefone.
- ✗ **Não demonstre horror ou desespero** quando ela contar algo. É natural sentir, mas a reação intensa do adulto costuma fazer a criança se calar para proteger você.
- ✗ **Não prometa o que não depende de você** — como "ele vai ser preso" ou "você nunca mais vai ver essa pessoa".

Se ela contar algo espontaneamente

- ✓ Escute até o fim, sem interromper.
- ✓ Diga que acredita nela e que ela fez certo em contar.
- ✓ Deixe claro que a culpa não é dela.
- ✓ Anote depois, sozinho: a data, o horário e as **palavras exatas** que ela usou. Não a sua interpretação — as palavras dela.
- ✓ Procure um dos canais da página anterior.

Se a criança tem deficiência ou não fala

Este ponto é frequentemente ignorado, e precisa ser cobrado.

A Lei 13.431/2017 assegura à criança e ao adolescente com deficiência o direito de **prestar declarações em formato adaptado** (art. 5º, inciso XV). Os materiais de

orientação do Judiciário citam nominalmente recursos como intérprete de Libras e prancha de comunicação alternativa, e recomendam que crianças autistas sejam atendidas em ambiente com o mínimo de estímulos visuais.

Na prática, é comum que uma criança que não fala seja registrada como "sem condições de depor". **Isso não é o que a lei determina.** Se acontecer com seu filho, você pode pedir formalmente, por escrito, que sejam providenciados os apoios de comunicação necessários.

O que ajuda muito antes

Se a criança usa algum sistema de comunicação — prancha, aplicativo, cartões, Libras — leve o sistema dela e informe à equipe como ele funciona. Um sistema que ela já domina vale mais do que qualquer recurso improvisado no dia.

Se ela ainda não tem um sistema, vale conversar com a fonoaudióloga ou terapeuta sobre construir um, incluindo vocabulário de corpo, dor, medo, "não", "para" e "quero sair". Comunicação funcional também é proteção.

Cuidando dela no dia a dia

O processo pode durar meses. A vida da criança continua nesse meio-tempo, e é ela que sustenta a recuperação.

- **Rotina previsível.** Mesmos horários, mesmos lugares, mesmas pessoas. Previsibilidade é o principal antídoto para a sensação de que o mundo virou perigoso.
- **Devolva escolhas pequenas.** O que vestir, o que comer, qual brincadeira. Quem passou por violência perdeu controle sobre o próprio corpo; recuperar controle em coisas simples é terapêutico.
- **Respeite o "não" na hora.** Sem negociar, sem insistir, inclusive para abraço, beijo e cócegas. É aqui que ela reaprende que o corpo é dela.
- **Não force que ela fale sobre o assunto.** Ela não precisa narrar o que aconteceu para melhorar. Deixe a porta aberta, sem empurrar.
- **Espere regressões.** Voltar a fazer xixi na cama, querer dormir junto, medos que já tinham passado. É esperado e costuma ser temporário.
- **Avise a escola apenas o necessário.** Combine com a coordenação o que é preciso saber para proteger, sem expor a criança.

- **Busque acompanhamento psicológico** com profissional que tenha experiência em trauma infantil.

Depoimento humanizado

Uma contribuição da Greenspan Floortime Approach® para a escuta de crianças.

A entrevista forense tem protocolo próprio, com validade científica reconhecida, e não é papel do terapeuta conduzi-la. Mas existe uma pergunta que o processo raramente faz antes de começar, e que é justamente onde a clínica do desenvolvimento tem o que dizer: **essa criança, neste momento, consegue produzir um relato?**

Idade não é a medida certa

A Greenspan Floortime Approach® descreve capacidades funcionais que se desenvolvem em sequência: regulação e interesse pelo mundo; engajamento e vínculo; comunicação intencional de duas vias; resolução conjunta de problemas; uso de ideias e símbolos; e, por fim, a construção de pontes lógicas entre ideias.

Contar o que aconteceu, em ordem, com tempo e causa, exige as duas últimas. Uma criança que ainda se comunica por intenção, gesto e afeto pode ter vivido tudo e ainda assim não conseguir organizar isso em narrativa. **Isso não significa que ela não tem o que dizer — significa que a pergunta está sendo feita num nível que ela ainda não alcança.**

Regulação e interesse pelo mundo — sem isso, nenhuma outra capacidade fica disponível.

Engajamento e vínculo — a criança precisa estar em relação com alguém para se comunicar.

Comunicação de duas vias — intenção, gesto, olhar, recusa.

Resolução conjunta de problemas — sequências mais longas de troca.

Ideias e símbolos — nomear o que não está presente.

Pontes entre ideias — tempo, causa, ordem. É aqui que o relato narrativo se torna possível.

O que isso muda na prática

- **Regulação vem antes de qualquer pergunta.** Uma criança em estado de alarme não acessa as capacidades mais altas — o corpo desliga o que não é sobrevivência.

Perguntar antes de regular produz silêncio ou resposta aleatória, e as duas coisas prejudicam a criança.

- **Vínculo não é formalidade de cinco minutos.** A relação é a via pela qual a comunicação acontece, não um aquecimento antes da parte que importa.
- **Diferenças individuais definem a sala.** Luz, som, cheiro, textura, distância física e ritmo não são detalhes de conforto: para muitas crianças, são o que determina se elas conseguem ou não permanecer disponíveis.
- **O afeto conduz.** Antes das palavras, a criança comunica intenção. Um profissional que acompanha essa via percebe o que uma pergunta direta não alcança.
- **O ritmo é da criança.** Seguir a iniciativa dela, e não a ordem do roteiro, é o que sustenta a comunicação.

O que isso não é

Isto não é um protocolo alternativo de entrevista, e não substitui os protocolos forenses adotados pelo Judiciário. É uma contribuição sobre **as condições** em que a escuta acontece e sobre como avaliar o que aquela criança consegue comunicar — para que a decisão de ouvi-la, e de como ouvi-la, seja tomada com base no funcionamento dela, e não na idade que consta no documento.

E você

Quase todo cuidador nessa situação atravessa culpa, raiva e a sensação de ter falhado.

Vale dizer com clareza: quem faz violência contra uma criança costuma ser hábil em não ser percebido. Não ter visto antes não significa que você não estava atento. A culpa que você sente é compreensível, mas não é um diagnóstico correto do que aconteceu.

Você também vai precisar de apoio — psicológico, jurídico e prático. Isso não é luxo nem fraqueza: a capacidade da criança de se recuperar depende, em boa medida, de ter perto dela um adulto que esteja minimamente inteiro.

Meus contatos e anotações

Informações legais conferidas em setembro de 2026, com base na Lei 13.431/2017, no Decreto 9.603/2018 e em materiais oficiais de orientação do Judiciário. Leis e procedimentos podem mudar — confirme sempre com a Defensoria Pública, o Ministério Público ou seu advogado.

Material gratuito, produzido por Paula Lins · Fonoaudióloga · CRFa 1-13828 RJ.

Na Rota do Afeto — Projeto Social do Instituto Greenspan Floortime Brasil · CNPJ 68.802.225/0001-03. Todos os direitos reservados. Autorizada a reprodução integral, sem alterações, para fins não comerciais.

